

EMENDA N° 1 – CAS (DE REDAÇÃO)
(ao PLS nº 205, de 2010)

Renumere-se como § 8º o § 7º que o art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 205, de 2010, propõe acrescentar ao art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2011

Senador JAYME CAMPOS, Presidente

Senador WALDEMIR MOKA, Relator